



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

## Portaria nº 10, de 05 de Fevereiro de 2024

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da  
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto facultativo no dia 18/03/2024 segunda-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal devido ao feriado Municipal em comemoração ao dia do Padroeiro São José.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 05 de Fevereiro de 2024.

  
**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico para fins de direito que este(a) *Portaria* foi publicado(a)  
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme  
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar  
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na  
Constituição Federal.  
Barra Longa/MG, 05 de 02 de 2024  
  
Assinatura